

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO EM 4 (QUATRO) SÉRIES DA 272ª
(DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA

virgo

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora S2 - Código CVM nº 728

CNPJ nº 08.769.451/0001-08

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

minerva foods

MINERVA S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 02093-1

CNPJ nº 67.620.377/0001-14

Avenida Antônio Manço Bernardes, s/nº, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14781-545, Barretos - SP

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: "BRIMWLCRAAX2"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: "BRIMWLCRAAU8"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA TERCEIRA SÉRIE: "BRIMWLCRAAV6"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA QUARTA SÉRIE: "BRIMWLCRAAW4"

Registro Automático dos CRA Primeira Série foi concedido pela
CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/134 em 31 de julho de 2025

Registro Automático dos CRA Segunda Série foi concedido pela
CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/135 em 31 de julho de 2025

Registro Automático dos CRA Terceira Série foi concedido pela
CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/136 em 31 de julho de 2025

Registro Automático dos CRA Quarta Série foi concedido pela
CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/137 em 31 de julho de 2025

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO DOS CRA REALIZADA PELA
STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: "brAAA (sf)"**

**Esta classificação foi realizada em 31 de julho de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), o **BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 ("BB-BI"), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI"), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BB-BI, o BTG Pactual, o Bradesco BBI e o Itaú BBA, os "Coordenadores", e, ainda, os Participantes Especiais (conforme abaixo definido), vêm a público comunicar que, a partir da presente data, inicia-se o período de distribuição da oferta pública de 2.000.000 (dois milhões) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 4 (quatro) séries, sendo: (i) 982.158 (novecentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e oito) relativos aos CRA da primeira série ("CRA da Primeira Série"); (ii) 66.718 (sessenta e seis mil, setecentos e dezoito) relativos aos CRA da segunda série ("CRA da Segunda Série"); (iii) 306.003 (trezentos e seis mil e três) relativos aos CRA da terceira série ("CRA da Terceira Série"); e (iv) 645.121 (seiscentos e quarenta e

MINERVA S.A.

• ANÚNCIO DE INÍCIO •

cinco mil, cento e vinte e um) relativos aos CRA da quarta série (“**CRA da Quarta Série**” e, em conjunto com os CRA da Primeira Série, com os CRA da Segunda Série e com os CRA da Terceira Série, “**CRA**”), da 272ª (ducentésima septuagésima segunda) emissão da Securitizadora, todos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 31 de julho de 2025, o montante total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), sendo **(i)** R\$ 982.158.000,00 (novecentos e oitenta e dois milhões, cento e cinquenta e oito mil reais) relativos aos CRA da Primeira Série; **(ii)** R\$ 66.718.000,00 (sessenta e seis milhões, setecentos e dezoito mil reais) relativos aos CRA da Segunda Série; **(iii)** R\$ 306.003.000,00 (trezentos e seis milhões e três mil reais) relativos aos CRA da Terceira Série; e **(iv)** R\$ 645.121.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco milhões, cento e vinte e um mil reais) relativos aos CRA da Quarta Série (“**Valor Total da Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente).

A quantidade total dos CRA inicialmente ofertada, qual seja, 2.000.000 (dois milhões) CRA, no valor de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) poderia ter sido, mas não foi, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, acrescida em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em 500.000 (quinhentos mil) CRA, no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), os quais teriam sido destinados a atender excesso de demanda constatado no momento em que foi encerrado o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Definitivo) (“**Opção de Lote Adicional**”).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, em 4 (quatro) séries, da espécie quirografária, para colocação privada, da 17ª (décima sétima) emissão da **MINERVA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.620.377/0001-14 (“**Debêntures**” e “**Devedora**”, respectivamente), emitidas nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido no Prospecto Definitivo). As Debêntures representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“**Lei 11.076**”), e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**” e “**Direitos Creditórios do Agronegócio**”, respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora, como devedora única. A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, atuará como agente fiduciário dos CRA.

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: PARA FINS DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS, OS CRA SERÃO CLASSIFICADOS COMO: **(I) CONCENTRAÇÃO:** CONCENTRADOS, UMA VEZ QUE 100% (CEM POR CENTO) OU SEJA, MAIS DE 20% (VINTE POR CENTO) DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO SÃO DEVIDOS PELA DEVEDORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA “B”, INCISO I, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; **(II) REVOLVÊNCIA:** NÃO REVOLVENTE, NOS TERMOS DO INCISO II, ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; **(III) ATIVIDADE DA DEVEDORA:** TERCEIRO COMPRADOR, UMA VEZ QUE OS RECURSOS LÍQUIDOS OBTIDOS PELA DEVEDORA COM A EMISSÃO SERÃO DESTINADOS INTEGRAL E EXCLUSIVAMENTE PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA “D”, INCISO III, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; E **(IV) SEGMENTO:** PECUÁRIA, EM OBSERVÂNCIA AO OBJETO SOCIAL DA DEVEDORA DESCRITO NOS DOCUMENTOS DA OFERTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA “E”, INCISO IV, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em 4 (quatro) Séries da 272ª (Ducentésima Septuagésima Segunda) Emissão da Virgo Companhia de Securitização Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Minerva S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”).

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

Nos termos do artigo 26, inciso VII-A, e seguintes da Resolução CVM 160, do “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), atualmente em vigor, a Oferta é realizada sob o rito de registro automático, sem análise prévia da CVM. O público-alvo da Oferta, levando-se sempre em conta o perfil de risco dos seus destinatários, é composto por: **(i) “Investidores Institucionais”**, cuja definição engloba os investidores que sejam **(i.a)** fundos de investimento, clubes de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização; **(i.b)** pessoas físicas ou jurídicas que sejam considerados investidores profissionais ou investidores qualificados, conforme definido nos artigos 11 e 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”, “**Investidores Qualificados**” e “**Resolução CVM 30**”, respectivamente); bem como **(i.c)** pessoas físicas ou jurídicas que formalizaram intenção de investimento em valor igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Para fins da presente Oferta, os Investidores Qualificados que sejam pessoas físicas sempre serão considerados como Investidores Institucionais, independentemente do valor apresentado em sua intenção

MINERVA S.A.

• ANÚNCIO DE INÍCIO •

de investimento; e (ii) “Investidores Não Institucionais”, cuja definição engloba os investidores que não sejam Investidores Institucionais e que formalizaram intenção de investimento em valor inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (sendo os Investidores Institucionais e os Investidores Não Institucionais, em conjunto, “Investidores”).

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos desde o protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado e da Lâmina da Oferta Disponibilização do Prospecto Preliminar	02/07/2025
2.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)	03/07/2025
3.	Início do Período de Reservas	09/07/2025
4.	Encerramento do Período de Reservas	28/07/2025
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	29/07/2025
6.	Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	30/07/2025
7.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo	31/07/2025
8.	Procedimento de Alocação Data de Liquidação financeira dos CRA	01/08/2025
9.	Data Máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelos Coordenadores ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Definitivo.

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Definitivo, da “*Lâmina da Oferta de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em até 4 (quatro) Séries da 272ª (Ducentésima Septuagésima Segunda) Emissão da Virgo Companhia de Securitização*” (“**Lâmina da Oferta**”) ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3 (“B3”)** indicados abaixo.

- **Emissora**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, São Paulo - SP

www.virgo.inc (neste *website*, acessar “Regulatório”, depois acessar “Acesse a página de emissões”, buscar por “Minerva” no campo de busca, localizar o documento desejado e clicar em “Download”).

- **Coordenador Líder**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, São Paulo - SP

www.xpi.com.br/ (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, em seguida em “Oferta Pública”, na seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “CRA Minerva - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 272ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Minerva S.A.” e então escolher o documento desejado).

MINERVA S.A.

• ANÚNCIO DE INÍCIO •

- **Coordenadores**

BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

Avenida Paulista, nº 1.230, 12º andar, Bela Vista, CEP 01310-901, São Paulo - SP

<https://www.bb.com.br/site/investimentos/oferta-publica/> (neste *website*, na seção de “Ofertas em andamento”, clicar em “CRA Minerva 2025 – 272ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização”, depois clicar no documento desejado).

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo - SP

<https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais”, e na sequência, “2025”, e em seguida identificar “CRA Minerva - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO EM 4 (QUATRO) SÉRIES DA 282ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO” e então, clicar no documento desejado).

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo - SP

www.bradescobbi.com.br/public-offers/ (neste *website*, em “Tipo de Oferta” selecionar “CRA”, em seguida identificar “CRA Minerva 2025 - 272ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização” e então, clicar no documento desejado).

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

<https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “Minerva S.A.”, na sequência localizar “2025” e “CRA Minerva – 272ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização” e então, selecionar o documento desejado).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo - SP

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “CRA Minerva 2” e então, clicar em “Anúncio de Início” ou no documento desejado).

- **CVM, B3 e Participantes Especiais**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) E B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ;

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP;

Avenida República do Chile, nº 230, CEP 20031-170, Rio de Janeiro - RJ; e

Praça Antônio Prado, nº 48, CEP 01010-901, São Paulo - SP

www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar em “Assuntos”, após “Regulados”, depois clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securizadora” selecionar “Virgo Companhia de Securitização”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “Minerva X”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar o documento desejado, no campo “Data de Referência” colocar “Última data de referência”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Filtrar” e, em seguida, em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

www.b3.com.br (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

5. PARTICIPANTES ESPECIAIS

As seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro atuaram na qualidade de participantes especiais (“**Participantes Especiais**”): **(a) BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69; **(b) ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.775.975/0001-04; **(c) AZIMUT BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.684.408/0001-95, **(d) BANCO C6 S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72; **(e) BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90; **(f) GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.816.451/0001-15; **(g) INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**



MOBILIÁRIOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46; **(h) RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76; **(i) TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98; **(j) UNICRED DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 53.899.051/0001-63; e **(k) RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.287.735/0001-03, credenciadas junto à B3, e foram convidadas a participar da Oferta, exclusivamente para o recebimento de ordens junto aos Investidores, sendo que, neste caso, foram celebrados termos de adesão ao Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições. Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, A DEVEDORA E OS CRA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, NEM SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, BEM COMO OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA DEVEDORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, § 3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CRA E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Início é de 31 de julho de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



MINERVA S.A.

• ANÚNCIO DE INÍCIO •

